

PONTES E LACERDA/PARECIS

# Está parado processo que apura morte de pai e filho por índios

Oficiais de justiça não conseguem cumprir mandado de prisão contra 4 acusados

ALECY ALVES  
Da Reportagem

O processo que responsabiliza quatro índios parecis da reserva Juuininha, município de Pontes e Lacerda, pelo assassinato de Adroaldo Ferreira da Silva e Adriano Cantarelli da Silva (pai e filho), ocorrido em 21 de janeiro de 95, está parado há quase dois anos.

Nenhuma autoridade policial quis entrar na reserva para dar cobertura a oficiais de justiça no cumprimento do mandado de prisão preventiva dos parecis Juliano Zoneizokai, 27 anos, Osvaldo Batista Xexokemas, 24, Benedito Garcia Onezoka, 37, e Paulo Sérgio Axokeme, 35, apontados como principais culpados. Eles, de acordo com o apurado no processo, mataram Adroaldo e Adriano utilizando arcos, flechas, bordunas e machados.

Atualmente o processo se resume, como definiu o promotor Gerson Barbosa, da Comarca de Pontes e Lacerda, ao vaivém de papéis com renovações do mandado de prisão e de pedidos de citação dos acusados. Na época do decreto de prisão, o comando do 6º Batalhão da Polícia Militar alegou a necessidade de ordem superior para deslocar policiais à área indígena.

A Polícia Federal, por sua vez, disse que não teria essa atribuição. O titular da Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda também entendeu que não era sua competência acompanhar oficiais de justiça na missão de prender índios.

Em despacho do dia 14 de

Reprodução



Dois dos quatro índios acusados (ao centro) mostram o local onde estavam enterrados os corpos de Adroaldo e Adriano

maio último, onde há a revogação de mais uma data para interrogatório dos acusados, o atual juiz de Pontes e Lacerda, Jorge Ricobon, disse que "o processo encontra-se ainda na fase de citação dos réus. Ninguém até aqui se dispôs a cumprir os mandados de prisão temerosos de represálias dos indígenas".

No mesmo documento Ricobon redesigna nova audiência de interrogatório, para o dia cinco de

agosto próximo, às 14h, e determina que sejam intimados o Superintendente da Funai e da Polícia Federal para que cumpram os mandados de prisão, sob pena de descumprimento judicial.

Determina ainda que o presidente do Conselho de Magistratura de Mato Grosso, desembargador Benedito Pompeu de Campos Filho, seja oficializado para que possa interceder junto ao ministro da Justiça, Iris Rezende, visando

ao cumprimento dos mandados de prisão.

Esta semana o delegado da Polícia Federal, Luis Roberto Seffrin, disse ao DIÁRIO que apenas aguarda a formalização direta do juiz ou do promotor de Pontes e Lacerda para cumprimento dos mandados de prisão preventiva. "Estamos dispostos a colaborar", declarou, observando que não vão discutir se o caso é ou não de competência da PF.

## Avaliador e pai teriam sido mortos por passar na reserva

Da Reportagem

Adriano Cantarelli, avaliador judicial da Comarca de Pontes e Lacerda, tinha motivos para estar contente. Acabara de ser pai pela segunda vez, havia dois dias que seu filho nascera e recebia a visita do pai Adroaldo Ferreira da Silva, que morava no Rio Grande do Sul. Estava a caminho de mais uma tarefa profissional, desta vez na companhia do pai, quando ocorreu o ataque dos índios.

Ele faria uma avaliação na área de propriedade de Jaeder Batista Carvalho, distante cerca de cinco quilômetros da reserva Juuininha e 70 da cidade de Pontes e Lacerda. Adroaldo, que em visita anterior ao filho teria comprado uma área próxima à reserva, poderia estar retornando de sua terras quando foram assassinados.

A conclusão do inquérito policial, que consta no relatório encaminhado à Justiça pelo delegado Nabor Fortunato Dias, que presidiu as investigações, é de que os índios viram quando Adroaldo e o filho Adriano, em um veículo tipo Jeep, passaram numa estrada que estaria na área ou na divisa da reserva para facilitar o acesso a suas terras. No retorno, armados de flechas, bordunas e machados aguardaram as vítimas na estrada que seria passagem obrigatória para Adroaldo e Adriano.

O Jeep teria sido cercado e seus ocupantes assassinados. Os corpos foram enterrados em um

única cova e somente dois dias depois houve um comunicado do tribo pareci à Funai sobre as mortes. Quando os corpos foram exumados ainda se pôde ver uma flecha cravada na cabeça de um deles consta fotografia no processo.

Foram os próprios índios que levaram a Polícia ao ponto onde estavam enterrados os corpos de Adroaldo e Adriano, incluindo Juliano Zoneizokai, Osvaldo Batista Xexokemas, Benedito Garcia Onezoka e Paulo Sérgio Oxokeme.

Juliano Zoneizokai chegou a dar entrevista a uma emissora de TV local ao lado da cova descrevendo o crime com minúcias de detalhes. Na denúncia, o promotor de Justiça Gerson Barbosa avalia as informações levantadas e diz que concluiu que o motivo do crime seria "tão somente, o fato de as vítimas terem se utilizado de uma estrada existente próxima à aldeia indígena".

Gerson Barbosa pede o enquadramento dos acusados por crime de homicídio qualificado (artigo 121). As qualificadoras seriam baseadas no parágrafo 2º, incisos II e III (meio cruel) e IV (recurso que tornou impossível a defesa das vítimas) e outras agravantes. Por esse enquadramento os índios seriam levados a julgamento popular.

O advogado da Funai, Cezar Augusto do Nascimento, se recusa a falar sobre o caso alegando que "a fase atual é delicada". "Estamos estudando outras formas de defesa dos índios", ponderou. (AA)